

SERIM/IND – 0019/2025

Sorocaba, 03 de janeiro de 2025

Senhor Vereador,

Em atenção à Indicação abaixo listada, de autoria de Vossa Excelência, encaminhamos resposta exarada pela secretaria competente.

<b>Indicação</b>	<b>Ementa</b>
6972/2024	Fiscalizar terreno na Rua Caetano Ferraz Martins, altura do nº 354 - Vila São Caetano

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR PÉRICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA**  
SOROCABA - SP



**DESPACHO/DFPMI Nº. 0495/2024**

Sorocaba, 10 de dezembro de 2024.

**Ao Expediente,**

**Assunto: Resposta Indicação nº 6972/2024 – Vereador Péricles Régis**

Em resposta a Indicação nº 6972/2024, conforme informações exaradas pela SFLTP.

Coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos, aproveitando a oportunidade para renovar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Juliana Grazielle Lopes Souza**

Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias

Vistos.

Restituo o ofício estando de acordo com os esclarecimentos prestados.

  
**Mauricio Augusto Coimbra Campanati**

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

**Referência:** Indicação nº 6972/2024 – Câmara Municipal de Sorocaba

**Assunto:** Limpeza de terreno– Lei 8381/2008

Sorocaba, 24 de setembro de 2024.

**À DFPMI**

A/C Sr<sup>a</sup>. Juliana Grazielle Lopes Souza

Em atenção ao documento em epígrafe, o qual tem por finalidade solicitar fiscalização à Rua Caetano Ferraz Martins, altura do nº 354, Vila São Caetano, cabe informar que foram providenciados:

- Auto de Infração nº 2.437/2024 referente à falta de limpeza do terreno;
- Auto de Infração nº 2.436/2024 referente às benfeitorias não realizadas no imóvel.

Sem mais no momento,  
Atenciosamente;



---

RAFAEL CAMARGO BARBOSA  
CHEFE DA SFLTP